



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 31/08/2017

Ata nº 65/17

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a sessão. Em prosseguimento, o sr. presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 31-08-2017, PROTOCOLO Nº 17/235789-6, DISSOLUÇÃO PARCIAL, EMPRESA: REDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA NIRE: 43 2 0297911-9, PROCESSO Nº: 017/1.09.0006196-8, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 17/235796-9, OUTROS / DIVÓRCIO, EMPRESA: ADMEDIC PRODUTOS MÉDICOS E ELETRÔNICOS LTDA. NIRE: 43 2 0571580-5, PROCESSO Nº: 001/1.17.0043724-1, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/235788-8, OUTROS / REGIME DE CASAMENTO, EMPRESA: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS MAC CARSI LTDA. NIRE: 43 2 0167907-3, PROCESSO Nº: 037/1.16.0004998-8, COMARCA: URUGUAIANA/RS, PROTOCOLO Nº 17/235782-9, OUTROS / REGIME DE CASAMENTO, EMPRESA: CEP PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA. NIRE: 43 2 0805406-1, PROCESSO Nº: 019/1.15.0018503-2, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 17/235781-0, OUTROS / REGIME DE CASAMENTO, EMPRESA: TEMPO IMÓVEIS LTDA. NIRE: 43 2 0524209-5, PROCESSO Nº: 019/1.15.0018503-2, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 17/253986-2, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA: TRANSPLANTA RECICLAGEM LTDA. NIRE: 43 2 0526718-7, PROCESSO Nº: 010/1.17.0012002-6, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/253985-4, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SÃO LUIZ LTDA – EPP. NIRE: 43 2 0168276-7, PROCESSO Nº: 010/1.17.0012002-6, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/253984-6, REABILITAÇÃO DO FALIDO, EMPRESA: DANIEL KONZEN. NIRE: 43 1 0350779-1, PROCESSO Nº: 077/1.13.0001038-7, COMARCA: VENÂNCIO AIRES/RS, PROTOCOLO Nº 17/241956-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA NOELI MARLENE BRUSIER JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: NOELI MARLENE BRUSIUS & CIA LTDA. NIRE: 43 2 0222076-7, PROCESSO Nº: 132/1.11.0005411-0, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 17/241965-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: DICOLETTI DO BRASIL MAQUINAS LTDA - EPP. NIRE: 43 2 0575993-4, PROCESSO Nº: 019/1.08.0006948-0, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 17/241964-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: TRANSTÉCNICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. NIRE: 43 2 0019443-2, PROCESSO Nº: 086/1.09.0004427-5, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/241963-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: FABIANA ROSA DE OLIVEIRA. NIRE: 43 1



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

0645864-2, PROCESSO Nº: 006/1.11.0002020-1, COMARCA: CACHOEIRINHA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/241962-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: DAIANE FURTADO MEDEIROS, NIRE: 43 1 0740472-4, PROCESSO Nº: 025/1.11.0002455-4, COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS . Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 64/17, de 29-08-2017. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. De imediato, o sr. presidente comunicou que teremos dois relatos a cargo do vogal relator Everton Lopes, que passou a relatar: "EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PROTOCOLO: 12/186410-3, EMPRESA: TELEGGGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NIRE 43 2 0155682-6, CNPJ nº. 92.487.511/0001-06, I – RELATÓRIO. Chega a esta Junta Comercial prontuário da Empresa acima identificada por conter irregularidade de arquivamento. Dos fatos: A empresa acima citada arquivou os seguintes documentos: Contrato Social e Enquadramento de Microempresa, ambos em 05/08/1988, sob o nº 43201556826; Distrato Social da empresa, em 11/10/1990, sob o nº. 1095706; E em duplicidade o Distrato Social da empresa, em 24/07/2012, sob o nº 3663709; E conforme orientação desta Junta, a existência de arquivamento em duplicidade é contrária ao ordenamento jurídico. Diante dos fatos, a Junta comercial encaminhou correspondência por Aviso de recebimento - AR à empresa, datada de 28 de agosto de 2012 sem acuse de recebimento, conforme folha 04, informando-a da irregularidade, no entanto, a Empresa não se manifestou acerca da medida administrativa autuada no âmbito deste Órgão de Registro, e decorrido o prazo de 10 dias não apresentou contrarrazões em face do conteúdo da medida administrativa instaurada sob. O nº. 12/186410-3. É o breve relatório. II – VOTO. Desta forma, acompanho a recomendação da Assessoria Jurídica, através da Sra. Inês Antunes Dilélio, para determinar o cancelamento do ato arquivado sob nº. 3663709, de 24/07/2012, dando por fim regularizada definitivamente, a situação da mesma. Porto Alegre, 31 de agosto de 2017. Everton André Batista Lopes, Vogal da 5ª Turma da JucisRS", Colocado o relato em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Passando para o segundo relato, "EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PROTOCOLO: 14/274606-1, EMPRESA: VANESSA KALATA ALENCASTRO RAUPP, NIRE 43 1 0906604-4, I – RELATÓRIO. Chega a esta Junta Comercial prontuário da Empresa acima identificada em virtude de ter sido constatada duplicidade de arquivamento de inscrição de Microempreendedora e inscrição de Empresa Individual. Dos fatos: De acordo a empresa acima citada a empresária VANESSA KALATA ALENCASTRO RAUPP, portadora do CPF nº 832.488.970-15, arquivou nesta JUCIS os seguintes atos: Inscrição de Microempreendedor e Enquadramento de Microempresa, em 15/07/2014, sob o nº 43 8 0273997 6; Inscrição da Empresa Individual e Enquadramento de Microempresa, ambos em 22/08/2014, respectivamente, sob os nºs 43 1 0906604-4 e 3985931, Detectada a irregularidade, a empresa foi devidamente notificada para a necessária regularização de



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

sua situação cadastral, por AR em 21/010/2014 conforme folha 04, com acuse de recebimento, no entanto passado o prazo de 10 dias, não houve manifestação. E conforme orientação desta Junta, a existência de arquivamento em duplicidade de inscrição é contrária ao ordenamento jurídico. É o breve relatório. II – VOTO. Desta forma, acompanho a recomendação da Assessoria Jurídica, através da Sra. Inês Antunes Dilélio, para determinar o cancelamento do ato arquivado sob nº. 43109066044, de 22/08/2014, dando por fim regularizada definitivamente, a situação da mesma. Porto Alegre, 31 de agosto de 2017. Everton André Batista Lopes, Vogal da 5ª Turma da JucisRS". Colocado o relato em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O sr. presidente comunicou que o secretário-geral, Cleverton Signor, encontrava-se nesta manhã em Santa Maria no Seminário da Junta Digital, e à tarde estará participando do lançamento da REDESIMPLES no município de Três de Maio. De imediato passou a palavra ao vice-presidente, Itacir Amauri Flores que fez uma explanação sobre o 36º ENAJ realizado na cidade de Fortaleza. Comentou, também, que levou uma sugestão da direção da JucisRS para que só ocorram somente dois, ao invés de três, ENAJs por ano. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o sr. presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente

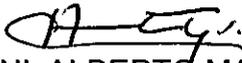

ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente


ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal


EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

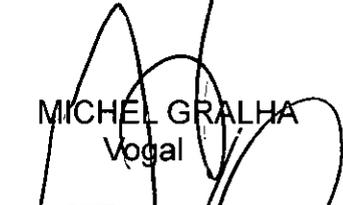

JONI ALBERTO MATTE
Vogal

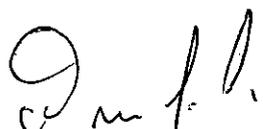

ANA PAULA QUEIROZ
Vogal

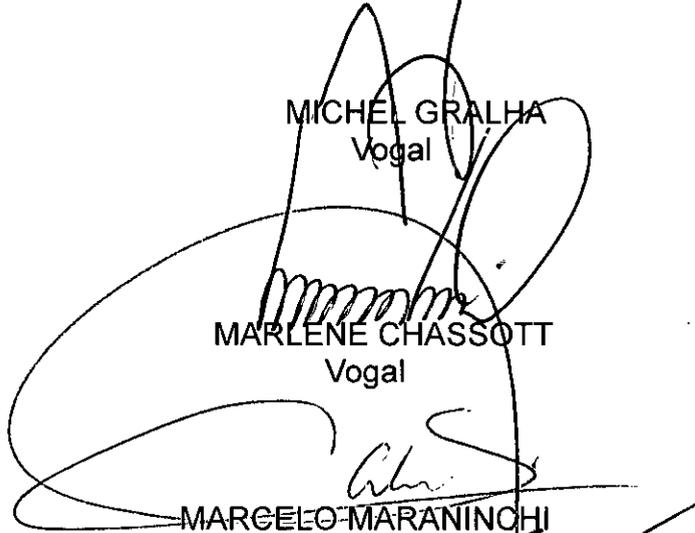

JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal

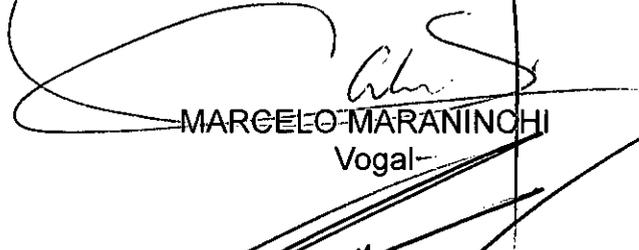

CAROLINA DE CERQUEIRA LIMA
Vogal


MICHEL GRALHA
Vogal


MURILO LIMA TRINDADE
Vogal

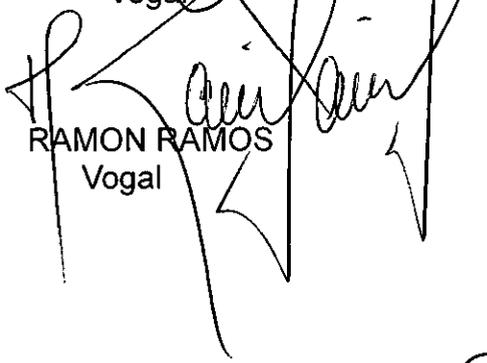

MARLENE CHASSOTT
Vogal

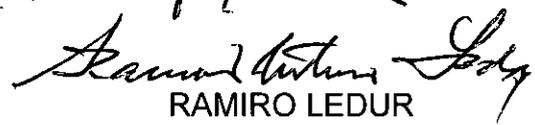

MARIA-PIA RODRIGUES
Vogal


MARGELO-MARANINCHI
Vogal


JOSÉ TADEU JACOBY
Vogal


PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SERGIO GONÇALVES NETO
Vogal

ZÊNIO HOCZMAN
Vogal

CRISTIANO NEVES DA SILVA
Diretor da AT- Substituto

LUCINARA FERREIRA GOULART
Diretora de Registro